



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS EIRELI** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Recuperanda (**Doc. 01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Mês referência: março de 2023



São Paulo, 31 de maio de 2023.

ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

08

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

12

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

23

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

27

ENDIVIDAMENTO

32

ANEXOS

INTRODUÇÃO – Relatório mensal de atividade

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **março de 2023** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 08/05/2023.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EXCELIA

EVENTOS RELEVANTES



- Em **21/01/2021**, O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado (fls.834/851). Em **05/04/2021**, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198).
- Em **01/07/2021**, a Recuperanda apresentou **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502) complementado em 30/08/2021 com o laudo de viabilidade econômica, projeções de fluxo de caixa e demais esclarecimentos acerca do PRJ (fls. 1632/1669)**. Em **20/09/2021**, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471).
- Em **01/12/2021**, a Recuperanda acostou aos autos **Termo de Adesão ao PRJ**, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. Em **13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quórums de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05.
- Em **06/12/2022**, o MM. Juízo homologou o **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial de fls.1455/1502, e concedeu a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05, dispensando-se a exigência de apresentação de CND/CPEN para comprovação da regularidade fiscal da devedora (fls.4601/4640)**. Outrossim, o MM. Juízo fixou a **publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial como início do prazo para execução do plano de recuperação judicial. A r. decisão foi publicada em 12/12/2022 no Diário de Justiça Eletrônico**.
- Em **03/01/2023**, o Banco do Brasil S.A. interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2000240-52.2023.8.26.0000) contra a r. decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial, o qual foi dado parcial provimento para submeter alienações de quaisquer ativos ao crivo judicial, não conhecido os demais temas do recurso. Interposto Recurso Especial pelo Banco do Brasil, cuja admissibilidade ainda pende de apreciação pela Presidência do TJSP. Em **01/02/2023**, o Banco Bradesco S.A. também interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2015857-52.2023.8.26.0000) contra a decisão homologatória, o qual não foi conhecido em razão do acórdão do recurso do Banco do Brasil já abarcar todos os temas deste recurso.
- Em **15/12/2022**, a Fazenda Nacional interpôs **Agravo de Instrumento (processo n.º 2299790-70.2022.8.26.0000)**, recorrendo da **decisão homologatória no que diz respeito a dispensa de apresentação de CND/CPEN, sendo deferido o pedido de efeito suspensivo e mantida a tutela recursal com o provimento do recurso em julgamento realizado em 13/03/2023, de modo que “a recuperação judicial fica condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal”**. Tal julgamento foi objeto de interposição de Recurso Especial pela Recuperanda, cuja admissibilidade ainda pende de apreciação pela Presidência do TJSP. Sem prejuízo, esta Administradora Judicial peticionou nos autos principais sugerindo a intimação da Recuperanda para cumprir com o acórdão, aguardando-se decisão judicial neste sentido.

Informações Financeiras e Contábeis referentes à março de 2023:

- ❑ **Colaboradores:** em março de 2023, a Recuperanda contava com um quadro de 20 Colaboradores que se encontravam trabalhando normalmente.
- ❑ **Ebitda:** embora o faturamento bruto aumentou em 15%, o EBITDA da Empresa encerrou o mês de março de 2023, com o prejuízo contábil de R\$ 66 mil, devido ao aumento das despesas operacionais, o que portanto, a margem EBITDA ficou negativa em 6%, indicando que ao considerar os custos e despesas operacionais a Recuperanda não apresentou rentabilidade operacional.
- ❑ **Índices:** pela observação dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível concluir que nenhum índice demonstrou valores saudáveis, algo que demonstra que o ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. É possível observar também que o endividamento a curto prazo se manteve com valores estáveis entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** o Grau de Endividamento apresentou majoração de 2%, sumarizando R\$ 28 milhões, ao final do mês de março de 2023, devido às apropriações mensais serem superiores às baixas e aos pagamentos realizados no período. Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. Aliás, sobre o endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN.
- ❑ **Faturamento:** o faturamento bruto, ao longo do mês de março de 2023, foi de R\$ 1,6 milhões, com aumento de 15% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de março/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2023, observou-se a redução inferior a 1% no ano corrente, denotando queda no cenário econômico da Recuperanda.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** observa-se o prejuízo contábil no mês de março de 2023, no importe de R\$ 75 mil, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram inferiores aos custos e despesas.
- ❑ Importante salientar, que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março de 2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia.



VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



Resumo da Recuperanda

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperanda atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.

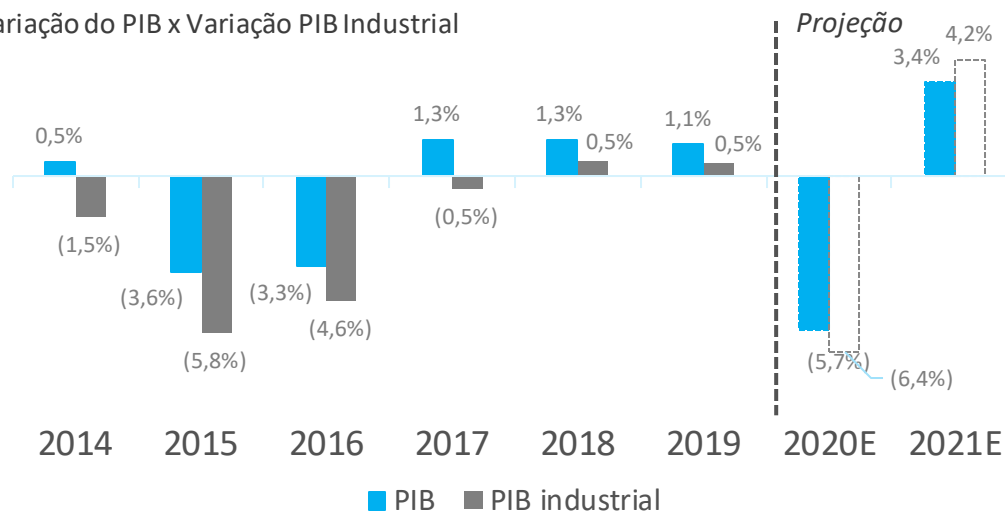


Localização das
instalações da Perfilix

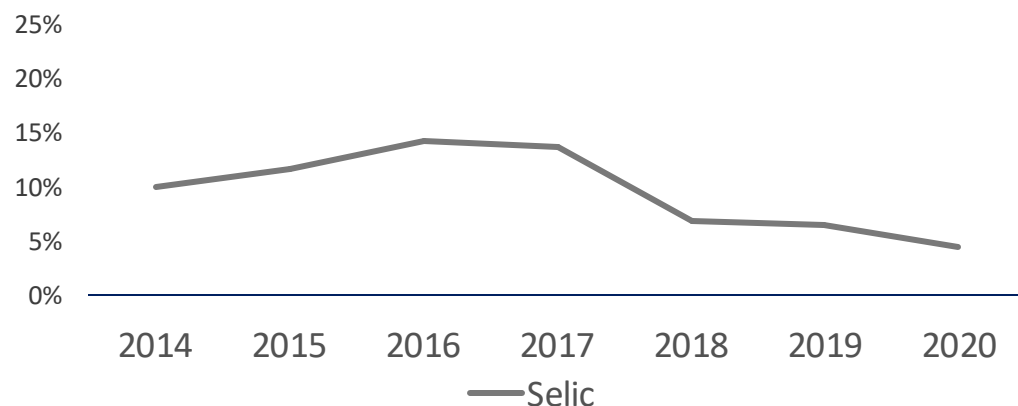


Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial

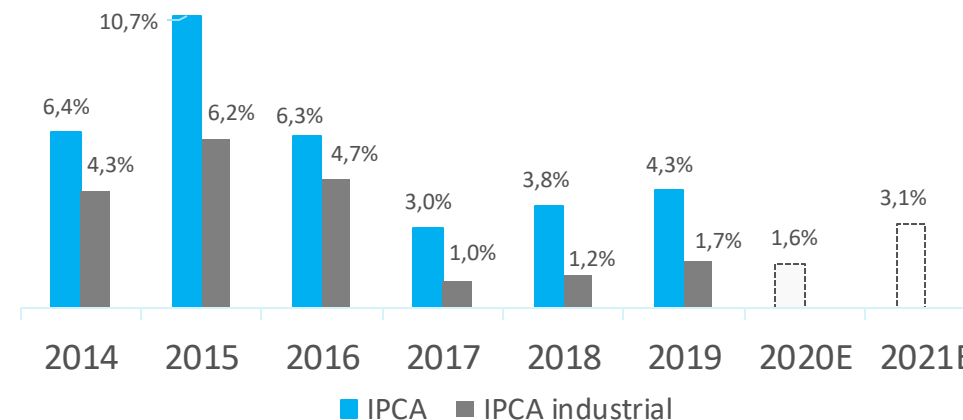


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral

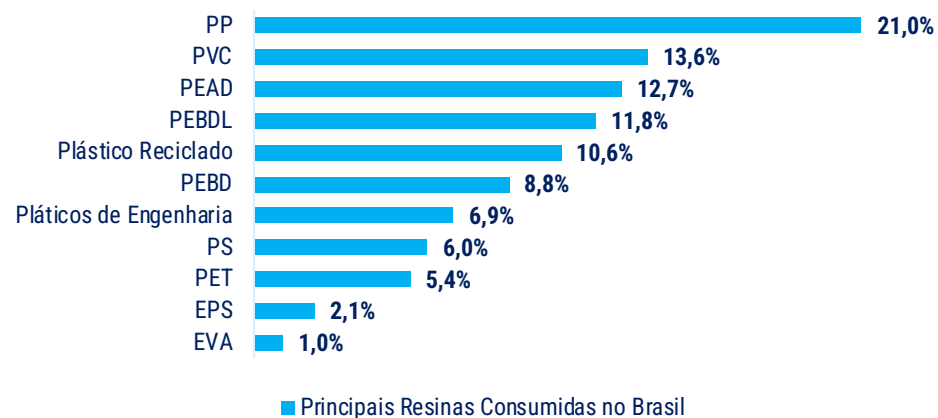


Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.

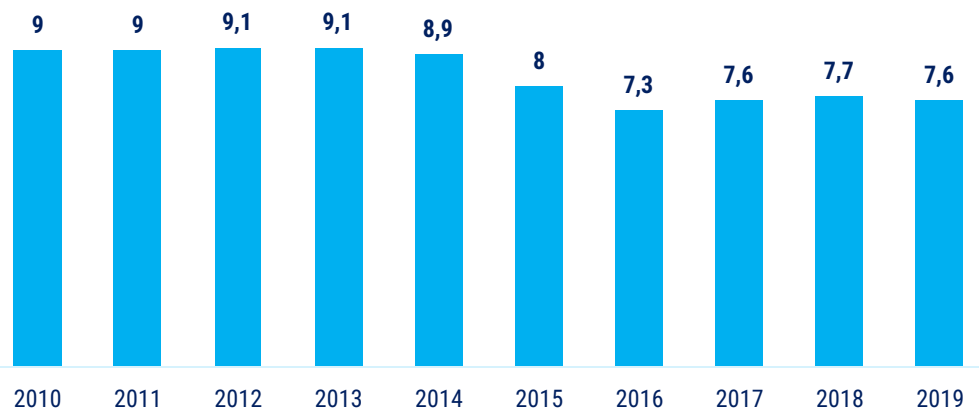
O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total

Principais resinas consumidas no Brasil



Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos

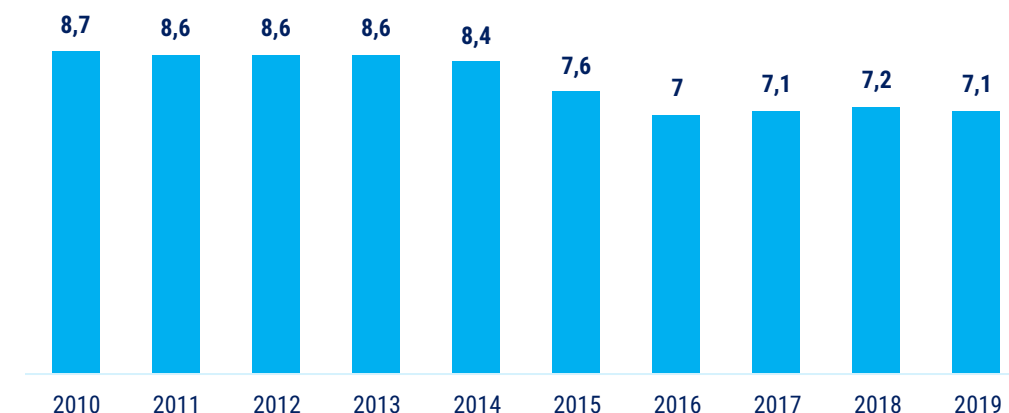
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



EXCELIA

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



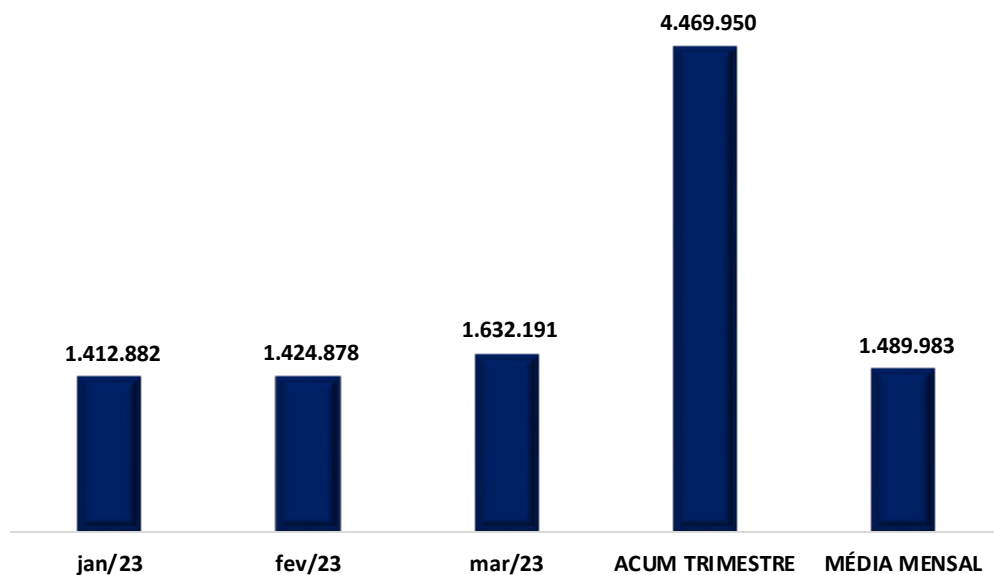
Faturamento consiste na soma de todas as vendas/prestação de serviços efetuados pela Empresa em determinado período. Tal fato, evidencia sua participação no mercado além de gerar caixa para que a Empresa opere de forma independente.

Para o mês de março de 2023 o faturamento bruto auferido foi de R\$ 1,6 milhões, que em relação ao mês anterior aumentou em 15%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e produtos, e que não foi possível comparar o valor contabilizado com o valor apresentado no livro fiscal, tendo em vista que a Recuperanda não disponibilizou o arquivo.

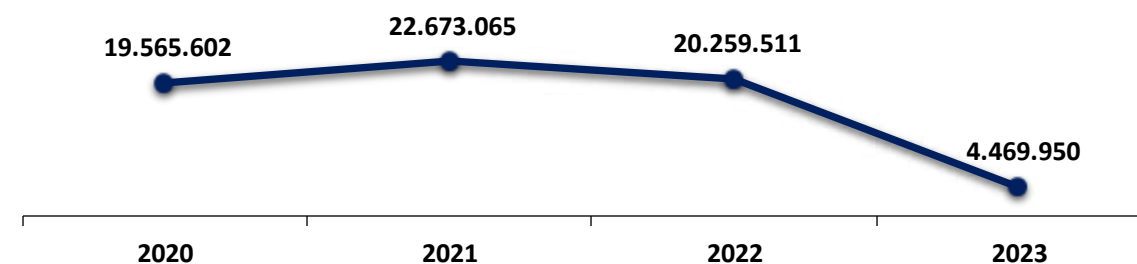
Ao considerar os valores de faturamento do último trimestre, tem-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 1,4 milhões e um faturamento acumulado de mais de R\$ 4,4 milhões em 2023.

É possível observar que desde o ano do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado até o mês de março apresentou o montante de R\$ 4,4 milhões. A seguir é possível visualizar a minoração do faturamento entre 2021 e 2022:

FATURAMENTO - TRIMESTRE



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



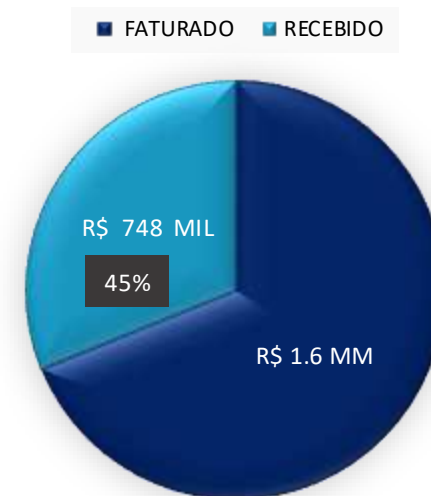
Faturamento e principais clientes

A Recuperanda não disponibilizou o relatório com o faturamento detalhado por cliente, sendo que para o mês de março de 2023, os dados foram extraídos do balancete da Recuperanda, a qual reconheceu RECEITAS para 159 clientes pelo total de R\$ 1,6 milhões. Dessa forma, os principais clientes do período foram: JOSÉ LUIS TARTALHA, ALCINO MARQUES JUNIOR E PAULINO NASCIMENTO FILHO, dos quais juntos representaram 21% do total faturado.

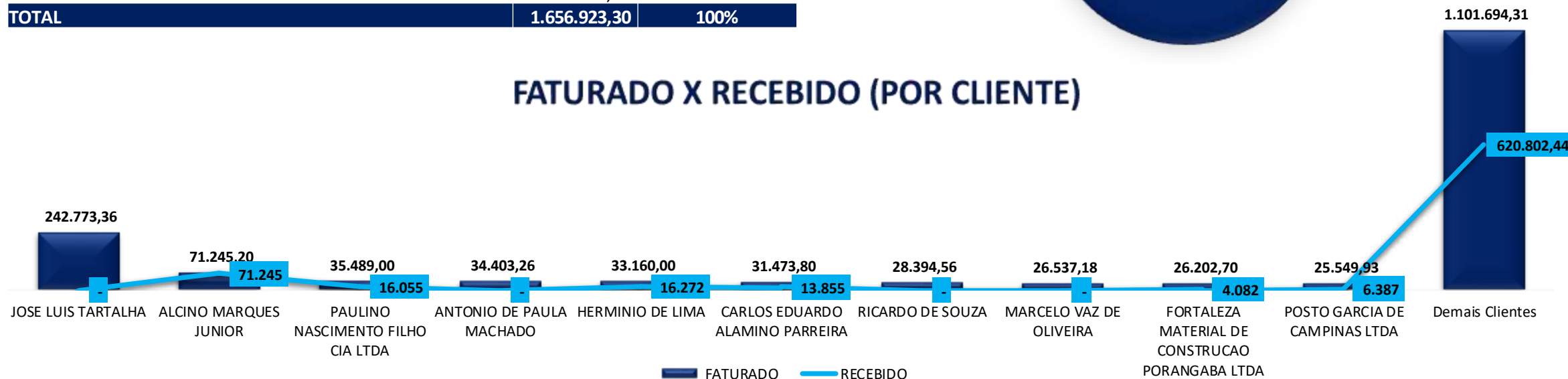
10 PRINCIPAIS CLIENTES

CLIENTES	VALOR	PARTICIPAÇÃO (%)
JOSE LUIS TARTALHA	242.773,36	15%
ALCINO MARQUES JUNIOR	71.245,20	4%
PAULINO NASCIMENTO FILHO CIA LTDA	35.489,00	2%
ANTONIO DE PAULA MACHADO	34.403,26	2%
HERMINIO DE LIMA	33.160,00	2%
CARLOS EDUARDO ALAMINO PARREIRA	31.473,80	2%
RICARDO DE SOUZA	28.394,56	2%
MARCELO VAZ DE OLIVEIRA	26.537,18	2%
FORTALEZA MATERIAL DE CONSTRUCAO PORANGABA LTDA	26.202,70	2%
POSTO GARCIA DE CAMPINAS LTDA	25.549,93	2%
Demais Clientes	1.101.694,31	66%
TOTAL	1.656.923,30	100%

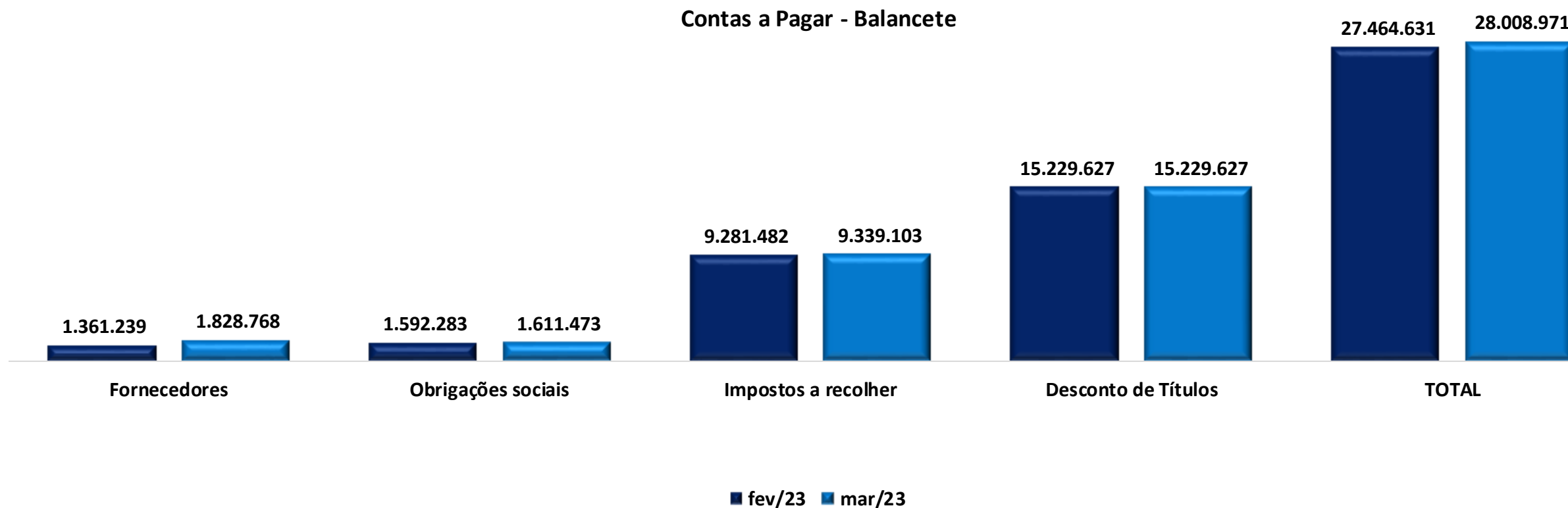
FATURADO X RECEBIDO



FATURADO X RECEBIDO (POR CLIENTE)



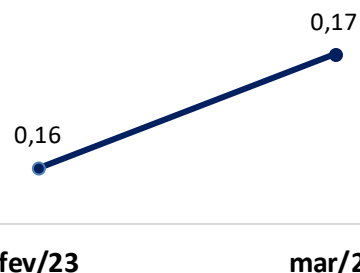
Considerando que a Recuperanda não disponibilizou relatório de contas a pagar para o mês de março de 2023, a análise que segue, corresponde ao observado no relatório e balancete de março de 2023. No mês em análise, a Recuperanda encerrou o Contas a Pagar com o total de R\$ 28 milhões, sendo ele composto por fornecedores, obrigações trabalhistas e sociais, duplicatas descontadas e impostos a recolher, já considerando o saldo dos parcelamentos fiscais.



No mês em análise, esta auxiliar solicitou a composição do relatório de contas a pagar, que esteja de acordo com os demonstrativos contábeis, no entanto a Recuperanda solicitou um prazo maior para o envio dos demonstrativos contábeis mensais, para que consiga efetuar a conciliação de saldos das contas e apresentar relatórios fidedignos.

Os índices de liquidez contábil são utilizados para uma análise ampla e detalhada da capacidade de pagamento da Empresa frente as suas obrigações. Sendo que as informações são extraídas diretamente do balanço patrimonial, o qual evidencia a posição patrimonial atual da entidade, e que se apresentadas de maneira correta, gera índices altamente qualitativos auxiliando a gestão na tomada de decisões. A seguir serão apresentados os 4 índices da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,17 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

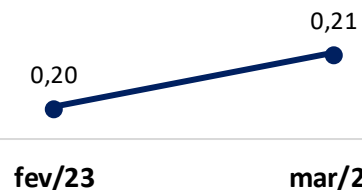


$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

Considerado como um conjunto de bens e direitos controlados pela Empresa, e que além de gerar benefícios econômicos financeiros, proporciona ganhos. São considerados ativos todos os bens e direitos da sociedade empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de fevereiro a março de 2023:

De maneira geral, no mês de março de 2023, verificou-se uma evolução do ativo em 8% se comparado ao mês anterior, e saldo final de R\$ 6,4 milhões, decorrente de diversas alterações nos grupos de contas, das quais serão detalhadas no texto a seguir.

ATIVO	BALANCETE		VARIÇÃO (A.H)		A.V
	fev/23	mar/23	%	R\$	%
Ativo circulante	4.341.863	4.815.677	11%	473.813	72%
Disponível	39.136	40.517	4%	1.381	1%
Realizável a curto prazo	3.258.012	3.446.629	6%	188.617	54%
Estoques	1.044.714	1.328.530	27%	283.816	17%
Ativo não circulante	1.656.319	1.650.997	0%	- 5.322	28%
Realizável a longo prazo	347.791	345.473	-1%	- 2.318	6%
Ativo Permanente	1.308.528	1.305.524	0%	- 3.004	22%
Imobilizado	438.086	438.086	0%	-	7%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	21%
(-) Depreciações	- 392.495	- 395.499	1%	- 3.004	-7%
TOTAL DO ATIVO	5.998.183	6.466.673	8%	468.491	100%

❑ **Disponível:** em março de 2023 apresentou uma majoração de 4%, principalmente pelas entradas no Banco Money Plus, como resultado dos recebimentos de clientes e desembolsos com obrigações trabalhistas e despesas financeiras, por fim foi possível verificar entradas e saídas de transferências entre contas da própria Recuperanda.

❑ **Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de (duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos), a seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:

- ✓ **Duplicatas a Receber:** nota-se uma elevação de 7% no período analisado. Essa elevação teve como um dos principais fatores, o reconhecimento dos recebíveis ser superior aos valores de recebimentos no mês de fevereiro.
- ✓ **Impostos a Recuperar:** em março de 2023, houve a majoração de 5% em relação ao mês anterior, devido as apropriações de créditos de PIS e COFINS, contribuindo para redução do grupo de contas de impostos a recuperar. No mais, foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI. Sobre esta rubrica, foi identificado que o saldo inicial apresentado no balancete está divergente do saldo final apresentado no demonstrativo de fevereiro, indicando que o saldo da conta foi alterado após o envio à AJ, devendo a Recuperanda fornecer o demonstrativo correto do mês de fevereiro.
- ✓ **Adiantamentos a fornecedores:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira: R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix e por fim R\$ 4 mil de adiantamentos a fornecedores, sendo que em fevereiro/2023 houve o reconhecimento dos adiantamentos a fornecedores, majorando o saldo da conta em 1% quando comparado ao período anterior.
- ✓ **Adiantamentos a colaboradores:** com saldo de R\$ 8,4 mil, corresponde aos valores de adiantamentos de férias e R\$ 3,9 mil referentes a empréstimos a funcionários, sendo que o saldo foi majorado tendo em vista os valores de adiantamento de férias, encerrando o mês com o saldo de R\$ 4,5 mil.

❑ **Estoques:** nota-se a redução de 27% em relação ao mês anterior, devido as baixas pela entrega de produto, findando o mês de março de 2023 com montante de R\$ 1,3 milhões.

❑ **(-) Depreciações:** no mês de fevereiro/2023, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação, no montante de R\$ 3 mil, com saldo final de R\$ 392 mil.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial – Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de fevereiro a março de 2023.

PASSIVO	Balancete		VARIÇÃO (A.H)		A.V
	fev/23	mar/23	%	R\$	%
Passivo circulante	27.938.653	28.483.971	2%	-545.318	409%
Fornecedores	1.361.239	1.828.768	34%	-467.529	26%
Instituições financeiras em RJ	5.339.376	5.339.376	0%	-	77%
Fornecedores RJ	2.788.970	2.788.970	0%	-	40%
Impostos a recolher	7.594.230	7.637.181	1%	- 42.951	110%
Parcelamentos	1.391.447	1.391.447	0%	-	20%
Obrigações sociais	1.592.283	1.611.473	1%	- 19.190	23%
Provisão	295.805	310.475	5%	- 14.670	4%
Mutuos	8.382.006	8.381.029	0%	- 978	-120%
Adiantamento de clientes	727.682	727.682	0%	-	10%
Desconto de títulos	15.229.627	15.229.627	0%	-	218%
Passivo não circulante	2.199.624	2.199.624	0%	-	32%
Empréstimos	1.015.964	1.015.964	0%	-	15%
Conta corrente sócios	1.183.660	1.183.660	0%	-	17%
Patrimônio líquido	23.711.668	23.711.668	0%	-	-340%
Capital Social	80.000	80.000	0%	-	1%
Lucros/prejuízos acumulados	20.604.720	20.604.720	0%	-	-296%
Resultado do exercício	3.186.947	3.186.947	0%	-	-46%
TOTAL DO PASSIVO	6.426.609	6.971.927	8%	-545.318	100%

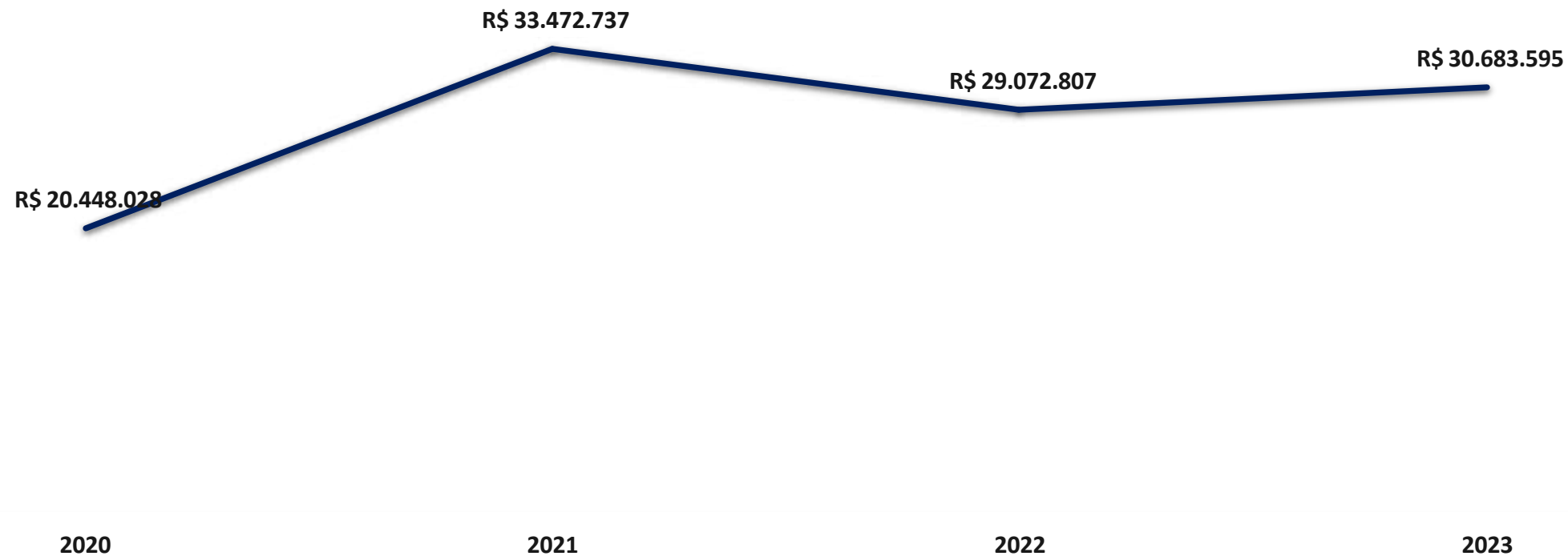
De maneira geral, no mês de março de 2023, verificou-se aumento do passivo em 8% se comparado ao mês anterior, e saldo final de R\$ 6,9 milhões, decorrente de diversas alterações nos grupos de contas, das quais serão detalhadas no texto a seguir.

- Fornecedores:** constatou-se uma majoração de 34% no mês de março de 2023, fato ocorrido tendo em vista que, os valores gastos com pagamentos de fornecedores foram inferiores aos valores de compras de matéria prima e serviços tomados no mês.
- Impostos a recolher:** em março de 2023, o subgrupo apresentou aumento de 1% em relação ao mês anterior, devido as baixas por compensações e pagamentos serem inferiores aos novos reconhecimentos, sendo como principal motivo do aumento do subgrupo os impostos de ICMS a recolher e IPI a recolher.
- Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou uma evolução de 1%, principalmente pela provisão com INSS a recolher, ser superior ao valor pago no período. Em resumo, foram constatadas apropriações de R\$ 113 mil e baixas de R\$ 94 mil, indicando que a Recuperanda não arcou de forma total com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, deixando pendente o saldo de pró-labore a pagar, além dos encargos sociais.
- Provisão:** correspondem ao reconhecimento das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos, dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente, no mês em análise apresentou elevação de 5% devido a apropriação de férias, 13º e seus encargos no período.
- Mútuos:** Corresponde aos diversos valores movimentados nesta conta, o qual está sendo objeto de questionamento, tendo em vista que o valor da conta está a debito no passivo (positivo), e de acordo com as normas contábeis, contas do grupo do passivo são de natureza credora (negativa).

Por fim. Destaca-se que, a diferença entre o total do Ativo de R\$ 6,4 milhões e o total do Passivo de R\$ 6,9 milhões, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 505 mil, acumulado na Demonstração do Resultado, no período de janeiro a março de 2023.

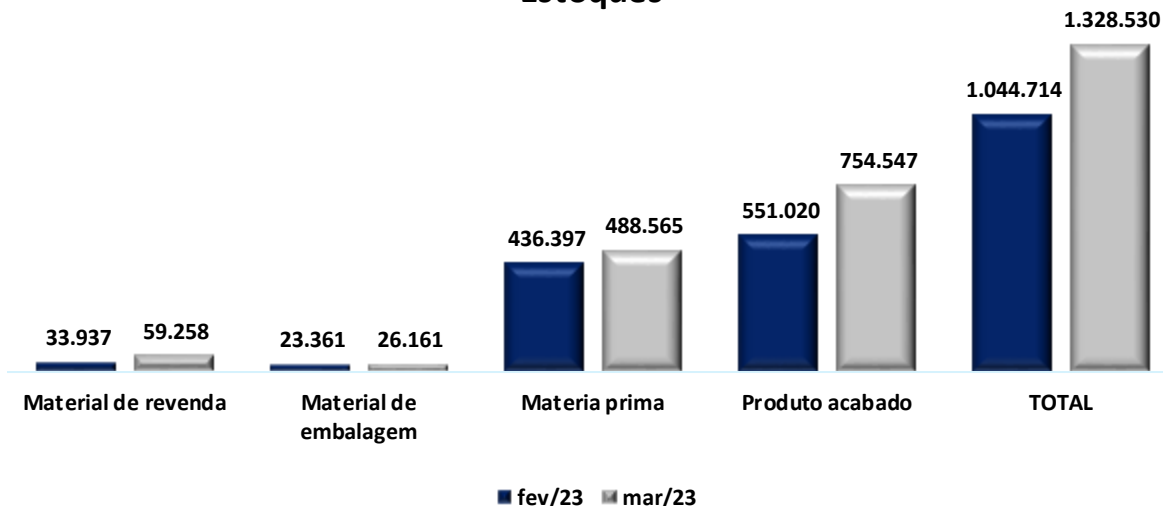
Desde o pedido de Recuperação judicial até março de 2023, o passivo aumentou em 50%. A maior parte do passivo está concentrada no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo).

Evolução do Passivo

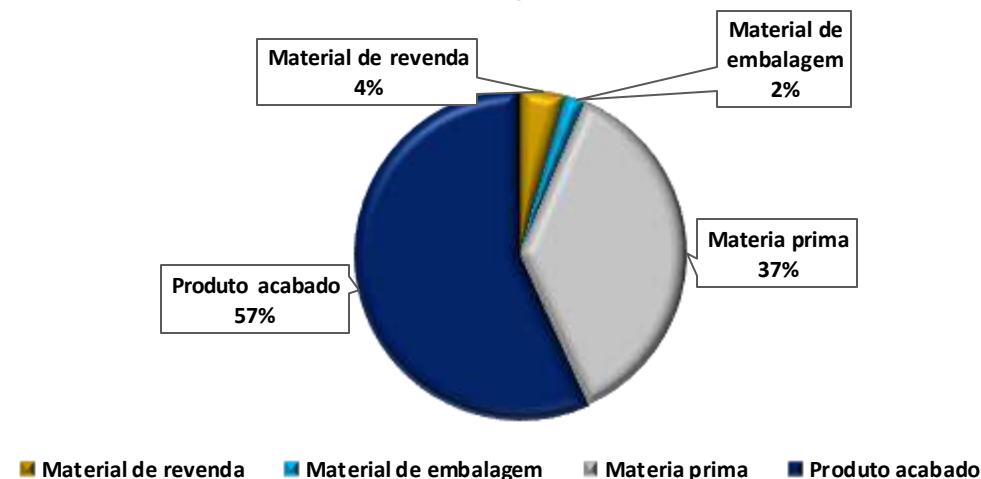


Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de março de 2023.

Estoques



Estoques



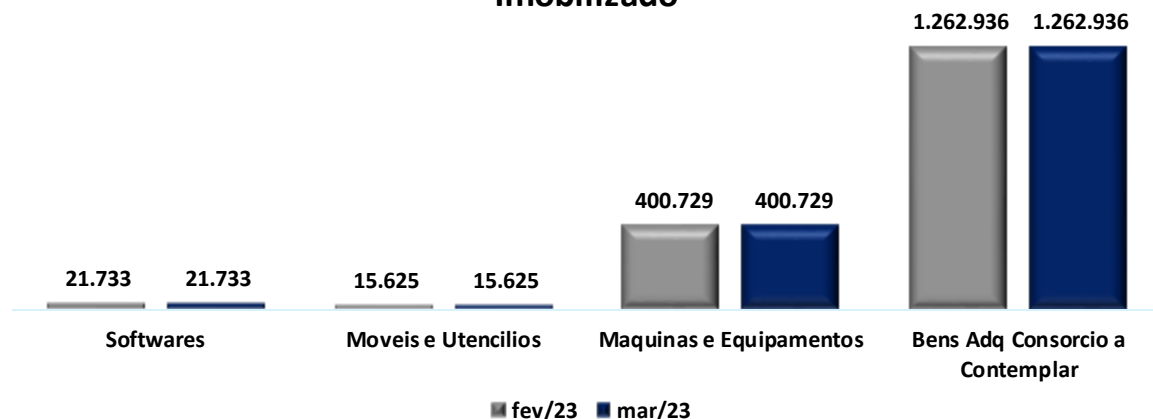
ESTOQUES	fev/23	mar/23
Material de revenda	33.937	59.258
Material de embalagem	23.361	26.161
Materia prima	436.397	488.565
Produto acabado	551.020	754.547

TOTAL	1.044.714	1.328.530
--------------	------------------	------------------

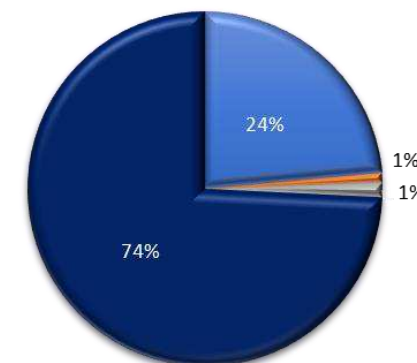
- ❑ Observa-se que os produtos acabados é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 57%.
- ❑ Nota-se que houve majoração de 27% do valor em estoque, o que indica que a reposição de estoque foi superior ao volume de saídas.
- ❑ Através do demonstrativo contábil, restou evidenciado que em março de 2023 a Recuperanda efetuou aquisição de materiais do estoque, sendo registrada a aquisição de pouco mais de R\$ 52 mil, em matéria-prima e pouco mais de R\$ 203 mil, em produto acabado, encerrando o mês com o saldo de R\$ 1,3 milhões.

Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de fevereiro a março de 2023:

Imobilizado



Imobilizado (%)

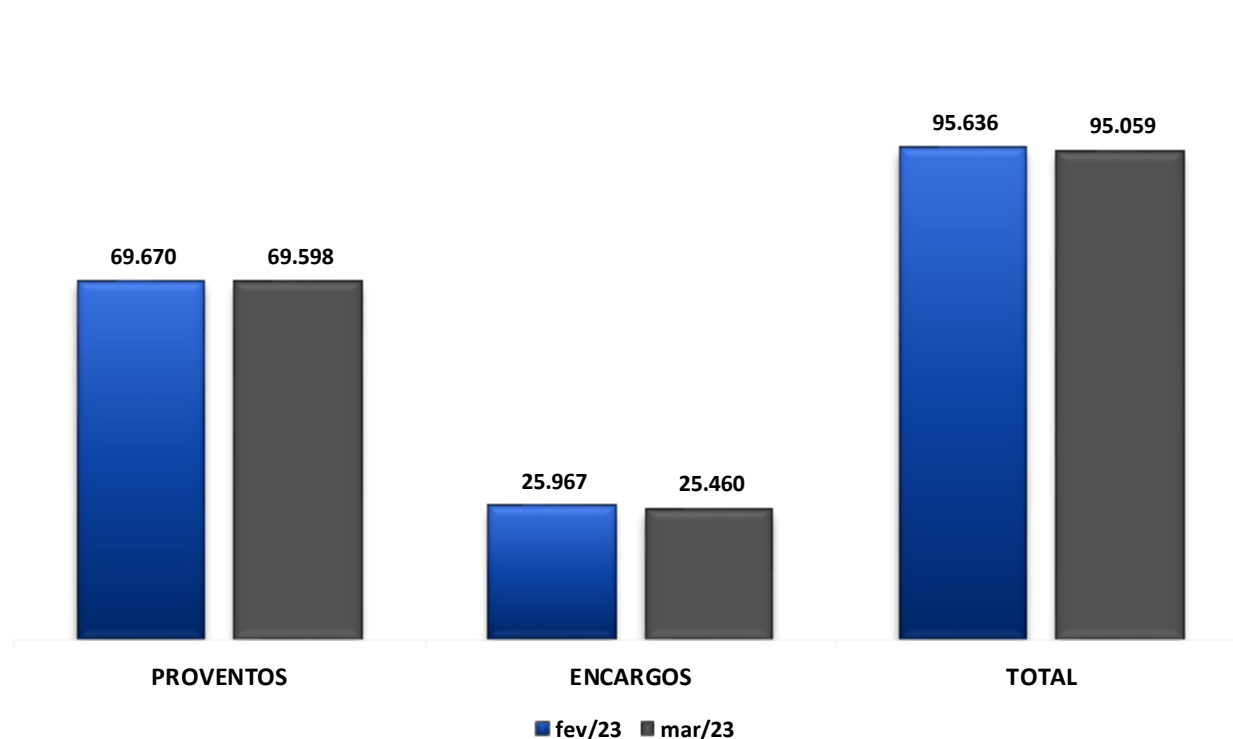


IMOBILIZADO	fev/23	mar/23
Imobilizado	438.086	438.086
Maquinas e Equipamentos	400.729	400.729
Moveis e Utencilios	15.625	15.625
Softwares	21.733	21.733
(-) Depreciações	- 392.495	- 395.499
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 17.568	- 17.690
(-)Depr Acum Maq e Equiptos	- 361.052	- 363.833
(-)Depr Acum Moveis Utenc	- 13.874	- 13.975
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
TOTAL	1.308.528	1.305.524

- ❑ Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 74% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 24% do imobilizado.
- ❑ Quanto as baixas demonstradas no mês de dezembro/2022, a Recuperanda informou que trata-se de ajustes efetuados na contabilidade, tendo em vista que os itens não foram relacionados no pedido de Recuperação Judicial, e que são ativos que não fazem parte do imobilizado da Recuperanda. Diante disso, esta auxiliar solicitou a matrícula do terreno, bem como os comprovantes de venda dos bens, de modo que a Recuperanda disponibilizou o Certificado de registro de veículo, onde demonstra que desde 2017 o veículo não pertence a Perfilix. No entanto, resta pendente o envio da matrícula do terreno, o qual a Recuperanda diz não ter conhecimento, bem como o comprovante da venda de máquinas e equipamentos.

Em março de 2023, a Recuperanda operou com 20 colaboradores em regime CLT. Dessa forma, o total de despesas com a folha ficou em R\$ 95 mil, com minoração inferior a 1% em relação ao período anterior. Importante destacar que os encargos com INSS, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

FOLHA DE PAGAMENTO



Por fim, e não menos importante, destaca-se que em março de 2023, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 85 mil a título de salários e adiantamentos salariais, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda.

Detalhamento das despesas com colaboradores no período de fevereiro a março de 2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/23	mar/23	VARIAÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	53.436	56.533	3.097	6%
AFASTAMENTO DE TRABALHO	264	-	- 264	-100%
13º SALÁRIO	563	-	- 563	-100%
FÉRIAS	8.804	6.375	-2.429	-28%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.461	-	-1.461	-100%
HORAS EXTRAS	1.362	1.404	42	3%
ADICIONAL NOTURNO	3.170	3.457	287	9%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	610	1.829	1.220	200%
PROVENTOS	69.670	69.598	- 71	0%
INSS	19.877	19.980	103	1%
FGTS	5.435	5.480	45	1%
MULTA ESTABILIDADE ART.480/CLST	654	-	- 654	-100%
ENCARGOS	25.967	25.460	- 507	-2%
TOTAL	95.636	95.059	- 578	-1%

Quanto ao pagamento de PRÓ-LABORE, em março de 2023 houve o registro de pagamento de R\$ 4.991 mil, mediante livro razão e comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



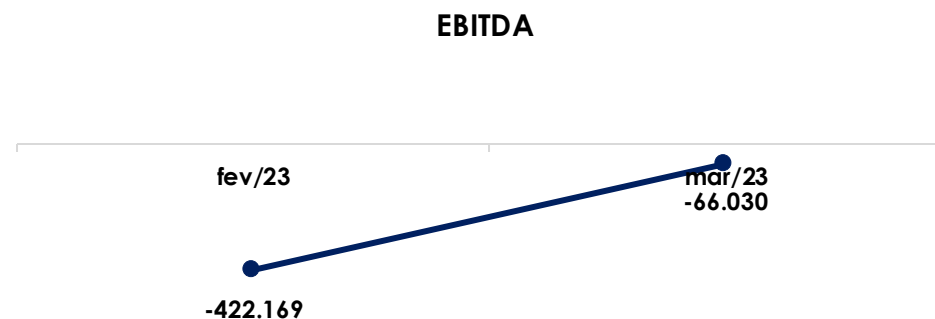
Considerado como o índice que mede a rentabilidade da operação, o presente índice é calculado com base nas receitas e despesas operacionais da sociedade, sendo desconsiderado deste cálculo, as despesas tributárias e despesas com depreciações e amortizações. Sendo que para o resultado demonstrado a seguir, verifica-se que a operação da Recuperanda têm-se demonstrado insuficiente, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 1,191 milhões, ultrapassaram as receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 1,125 milhões, devendo a Recuperanda analisar o melhor método de redução dos seus custos e despesas operacionais.

EBITDA	fev/23	mar/23	VARIÇÃO (A.H)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.424.878	1.632.191	15%	207.313
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 440.551	- 506.328	15%	- 65.777
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	984.327	1.125.863	14%	141.536
(-) CUSTOS	-1.169.318	- 957.718	-18%	211.600
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 184.991	168.145	-191%	353.136
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 102.304	- 101.446	-1%	858
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 13.498	- 14.670	9%	- 1.172
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 120.919	- 118.059	-2%	2.860
(-) DESPESAS COMERCIAIS	- 458	-	-100%	458
(=) EBITDA	- 422.169	- 66.030	-84%	356.139
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-30%	-4%	-86%	0

Ao comparar o resultado do índice do mês em análise com o do mês anterior, têm-se que o índice apresentou melhora no saldo negativo apresentado anteriormente, fato justificado principalmente pelo aumento substancial do faturamento em 15% e redução dos custos em 15%

Devido ao saldo de custos sofrerem redução, a margem EBITDA ficou negativa em 4%, indicando que ao considerar os custos e despesas operacionais a Recuperanda não apresentou rentabilidade operacional.

Ainda que o resultado seja negativo, ocorreu redução do prejuízo operacional.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

DRE – Demonstração do resultado do exercício

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DRE	fev/23	mar/23	VARIÇÃO (A.H)	
Receitas	1.424.878	1.632.191	15%	207.313
(-) Devoluções	-	374	0%	374
(-) Impostos	440.551	505.954	15%	65.404
Receita líquida operacional	984.327	1.125.863	14%	141.536
(-) Custos	1.169.318	957.718	-18%	211.600
(-) Materia prima	1.169.318	957.718	-18%	211.600
Resultado bruto operacional	184.991	168.145	-191%	353.136
Margem bruta (%)	-19%	15%	-179%	0
(-) Despesas	237.178	234.175	-1%	3.003
(-) Pessoal	102.304	101.446	-1%	858
(-) Gera is administração	120.919	118.059	-2%	2.860
(-) Despesas c/ provisões	13.498	14.670	9%	1.172
(-) Despesas comerciais	458	-	0%	458
EBITDA	422.169	66.030	-84%	356.139
Margem EBITDA (%)	-43%	-6%	-86%	-
Resultado financeiro	6.257	9.014	44%	2.757
(-) Despesas depreciação	3.004	3.004	0%	-
(-) Despesas tributárias	1.384	1.356	-2%	28
(-) Despesas não operacionais	191	-	-100%	191
(-) Despesas Financeiras	2.264	1.524	-33%	740
(+) Receitas Financeiras	586	3.131	-635%	3.717
Resultado antes do IRPJ/CSLL	428.426	75.045	-82%	353.382
Resultado líquido do exercício	428.426	75.045	-82%	353.382

- ❑ **Receitas:** em março de 2023, houve uma evolução de 15% das receitas, devido a melhora na venda de mercadorias em 92% e venda de produtos em 14%, no mês analisado.
- ❑ **Custos:** como pode observar, os custos estão concentrados na rubrica matéria prima, que chega a representar 85% da receita líquida, tal fato ocorre devido a Recuperanda lançar o valor total de compras ao invés de somente o CMV. Isso impede uma apuração do real resultado da Recuperanda no mês. Outrossim, foi constatado um redução de 18% dos custos em relação ao período anterior.
- ❑ **Despesas:** no mês de março de 2023, nota-se uma minoração de 1% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar as reduções nas subcontas de despesas com pessoal, gerais administração e comerciais, em contrapartida houve majoração na conta de despesas com provisões em 9%.
 - ✓ **Pessoal:** no mês em análise houve minoração de 1% em relação ao mês anterior devido principalmente a minoração no reconhecimento de férias.
 - ✓ **Gerais administração:** em março de 2023 as despesas com administração sofreram redução de 2% em relação ao mês anterior, principalmente pela redução na rubrica de serviços prestados por terceiros pessoa jurídica.

É esperado que a Sociedade Empresária alcance evolução em seu faturamento, de forma que consiga absorver seus custos e despesas, para que conseqüentemente atinja resultados positivos nos próximos meses.

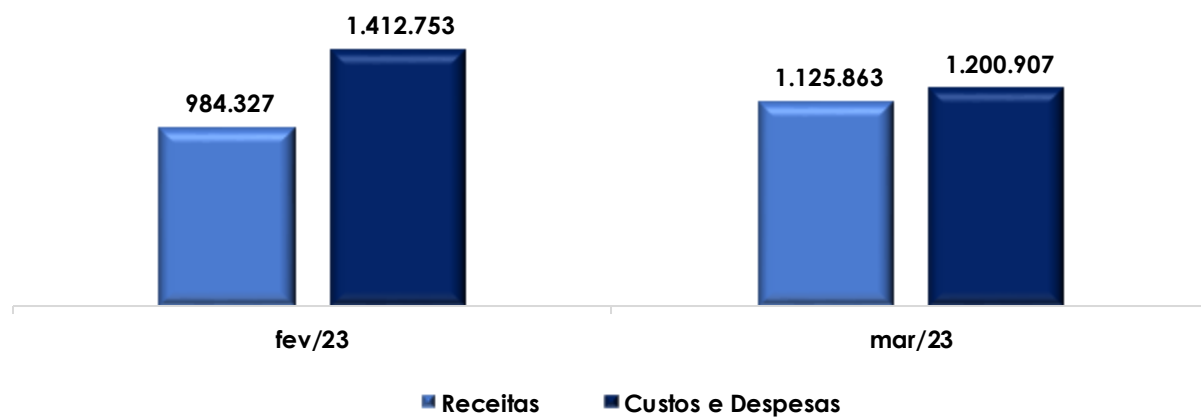
Considerando que os custos e despesas necessários para manutenção da operação foram superiores às receitas, a Recuperanda encerrou o mês de março de 2023 com prejuízo contábil em mais de R\$ 75 mil, sendo que portanto, o prejuízo acumulado da DRE é transportado para o “patrimônio líquido” da Entidade a cada encerramento de exercício.

O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas.

- No mês de março de 2023, a Recuperanda apresentou receitas líquidas na ordem de R\$ 1,1 milhão, as quais foram inferiores a soma dos custos e despesas de R\$ 1,2 milhões, resultando no prejuízo contábil líquido de R\$ 75 mil e margem líquida negativa de 7%.
- Contudo devido ao aumento da receita, ocorreu uma redução no resultado contábil negativo da Recuperanda, em 82% quando comparado ao mês de fevereiro/2023, apurando uma melhora substancial no mês em análise, entretanto não sendo suficiente para operar o mês com lucro contábil.

GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITAS LÍQUIDAS x CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	fev/23	mar/23
(-) Pessoal	- 102.304	- 101.446
(-) Gerais administração	- 120.919	- 118.059
(-) Despesas c/ provisões	- 13.498	- 14.670
(-) Despesas comerciais	- 458	-
TOTAL	- 237.178	- 234.175

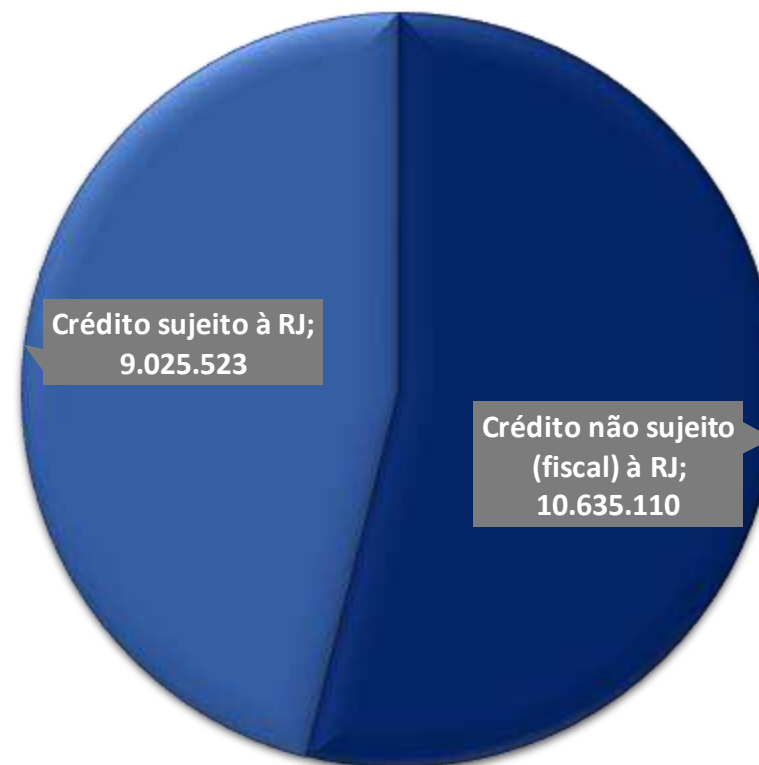
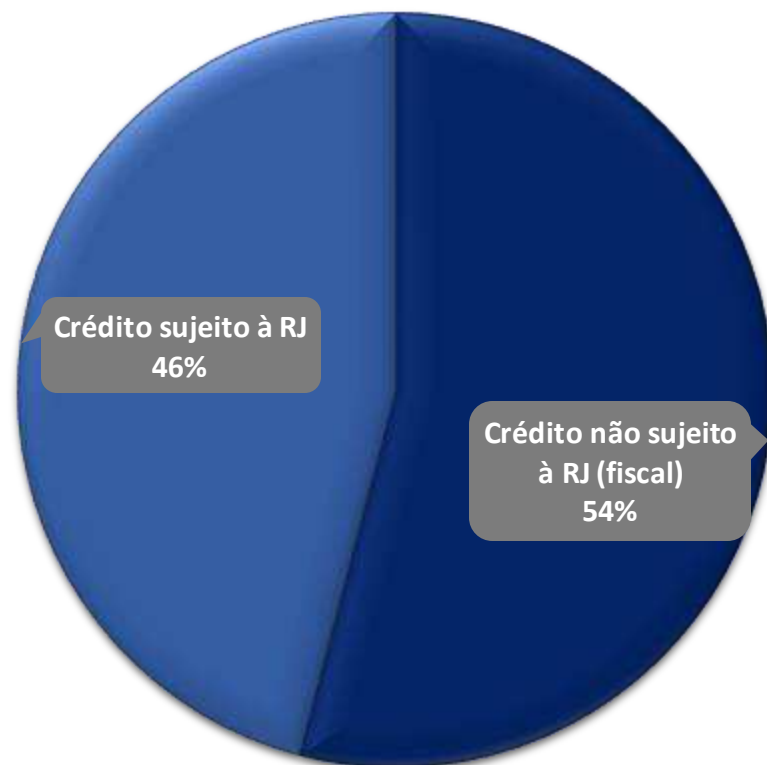


EXCELIA

ENDIVIDAMENTO



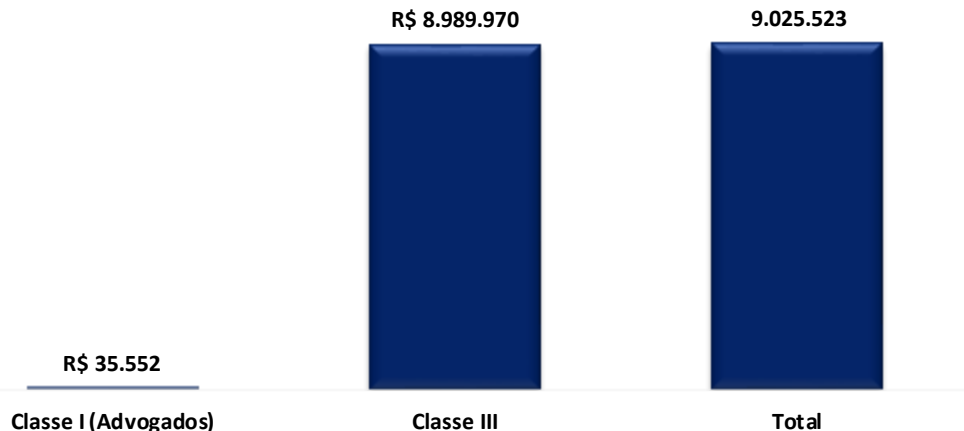
Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 19 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.



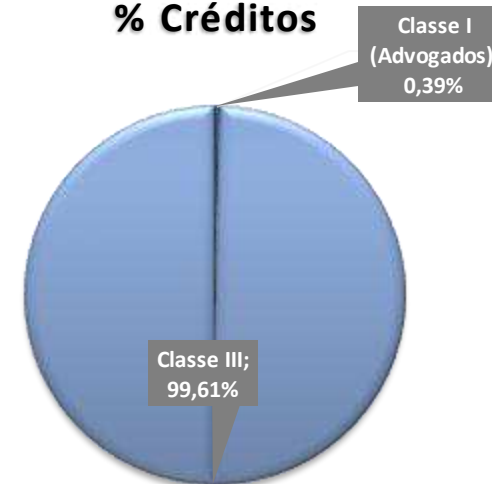
Créditos sujeitos à recuperação judicial

A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 99% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões e 0,39% representados pelos créditos da classe I. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhões, respectivamente.

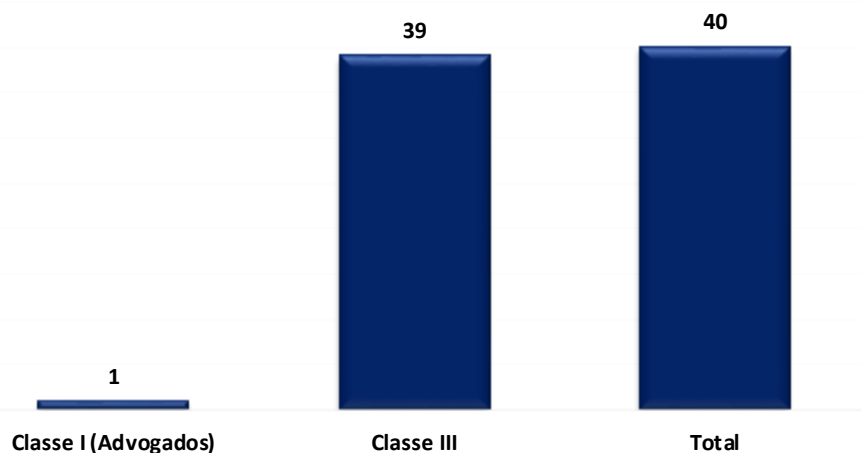
Créditos



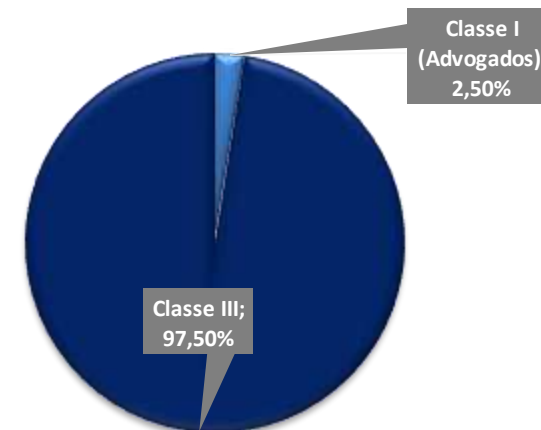
% Créditos



Credores



Credores%



Créditos não sujeitos à recuperação judicial (Passivo Fiscal)

Em março de 2023 a Recuperanda apresentou em seu demonstrativo contábil o passivo de R\$ 10,6 milhões em créditos fiscais, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	fev/23	mar/23
INSS A RECOLHER	- 1.447.732	- 1.465.834
FGTS A RECOLHER	- 31.198	- 31.243
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 41.272	- 42.315
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.587.292	- 1.606.482
IPI A RECOLHER	- 438.490	- 444.277
ICMS A RECOLHER	- 1.941.209	- 1.954.964
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 162	- 158
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 94.389	- 97.363
PIS A RECOLHER	- 258.479	- 258.479
COFINS A RECOLHER	- 1.192.992	- 1.192.992
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 641	- 515
ISS RETIDO A RECOLHER	- 53	- 53
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.339.731	- 2.360.297
TRIBUTOS	- 7.594.230	- 7.637.181
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612
PARCELAMENTO INSS	- 450.758	- 450.758
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 455.990	- 455.990
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096
PARCELAMENTOS	- 1.391.447	- 1.391.447
TOTAL	- 10.572.969	- 10.635.110



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 72% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 13% são parcelamentos e 15% são encargos sociais.
- Cabe informar que no mês em análise a Recuperanda deixou de pagar alguns tributos em parcelamento, os pagamentos foram inferiores aos novos reconhecimentos, consequentemente apresentando uma majoração de 1% no total da dívida fiscal.

A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MONETAE SECURITIZADORA S.A	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	GALI SECURITIZADORA S. A	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MARE SECURITIZADORA S. A.	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	BANCO DO BRASIL S.A	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos



EXCELIA

ANEXOS





Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as informações e providências relacionadas abaixo seguem pendentes de esclarecimentos pela Perfilix. Em sendo assim, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados neste RMA, bem como apresente os documentos pendentes, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

Documentos que seguem pendentes:

1. Relatório de endividamento de dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
2. Contrato e relatório de mútuo.
3. Atualização dos Créditos garantidos por alienação fiduciária.
4. Atualização dos Créditos garantidos por coobrigados.
5. Comprovante de pagamento da venda de R\$ 42 mil, referente a venda de máquinas e equipamentos em leasing.
6. Matrícula da venda de R\$ 24 mil referente aos terrenos.
7. DFC em PDF e Excel de fevereiro/2023.
8. Livro de Prestação de serviços de março/2023.
9. Certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeito de negativa.

QUESTIONAMENTOS CONTÁBEIS

- Baixa do terreno: a Recuperanda ainda não encaminhou os documentos que comprovem que o terreno não pertence a Recuperanda.
- Esclarecer do que se trata o valor de mais de R\$ 8,5 milhões de mútuos a débito no passivo, bem como as diversas transferências efetuadas no mês.
- Foi verificado que os saldos do mês de fevereiro foram alterados após o envio ao AJ, devendo a Recuperanda providenciar o envio dos novos demonstrativos.

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

Não há parcelas em atraso.

Cronograma processual

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

contato@excelia.com.br

rj.perfilix@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negócios)